

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Onélia Maria Moreira Leite de Santana	Conselheira	3	697,42	2.092,26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1197/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 31483/2025-8, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de participarem da cerimônia de entrega do Título de Cidadania Cratense, no dia 19/12/2025, no município do Crato/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Karla Nayara Farias Velozo Bezerra	Consultor Técnico	3	340,50	1.021,50
Raphael Bruno de Oliveira Silva	Consultor Técnico	3	340,50	1.021,50

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1198/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado na Gerência da Gestão da Informação do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO: 30036/2025-0

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA. (JUSBRASIL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.529/0001-46, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3305, Caminho das Árvores, Salvador/ BA, CEP 41820-020.

OBJETO: Assinatura do serviço de acesso à Plataforma Jusbrasil, “Pacote Equipes” (até 15 usuários) com o plano Pesquisa Avançada + Jus IA, que permite, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br) (“Plataforma”), acesso liberado ao assistente jurídico Jus IA, que oferta busca confiável com IA amparada na maior base jurídica do país, produção e revisão de documentos jurídicos, síntese e análise precisa de conteúdos jurídicos e verificação das referências jurídicas de todo material gerado; ainda permite consulta, a cópia e o download de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, editora Sobredireito, entre outras editoras, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT; além de acompanhamento de até 5 processos e consulta processual por nome, CPF e número CNJ, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada na Biblioteca do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 8997/2025

PROCESSO Nº: 29820/2021-6

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 36045/2018-0)

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 (01/04 A 31/12/2016)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA (EX-GESTORA)